



RESOLUÇÃO SEI Nº 1339033/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 085/2017

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXIII 283ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de Dezembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2018, conforme segue:

Dia de referência: Última segunda-feira útil de cada mês

Horário: 18h30 às 20h30

Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores – Rua Hermann August Lepper, 1.100, Saguazu

Exceção: Dezembro

Mês	Dia	Dia da semana
Janeiro	29	Segunda-feira
Fevereiro	26	Segunda-feira
Março	26	Segunda-feira
Abril	30	Segunda-feira
Maiο	28	Segunda-feira
Junho	25	Segunda-feira
Julho	30	Segunda-feira

Agosto	27	Segunda-feira
Setembro	24	Segunda-feira
Outubro	29	Segunda-feira
Novembro	26	Segunda-feira
Dezembro	10	Segunda-feira

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/12/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/12/2017, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/12/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1339033** e o código CRC **84CB8072**.